



(譯本 Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Instituto de Habitação e da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 31 de Maio de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 578/E439/VII/GPAL/2022, de 8 de Junho de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 9 de Junho de 2022:

1. O empreiteiro é responsável pelo tratamento dos assuntos relacionados com as obras públicas, a título gratuito, no prazo de garantia. Quando terminar o prazo de garantia e a recepção definitiva, foi concluída a responsabilidade do empreiteiro perante a garantia de obras, prevista no contrato de empreitada. A situação supramencionada aplica-se aos casos do Edifício do Lago e do Edifício Ip Heng.

Em relação às obras privadas, a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana salientou que, para reforçar mais a garantia dos proprietários, de acordo com a Lei n.º 14/2021(Regime Jurídico da Construção Urbana), a entrar em vigor no dia 17 de Agosto de 2022, seria prorrogado o prazo de garantia de qualidade de obras de edifícios por parte do empreiteiro. O prazo para fundações e estrutura principal é de 10 anos, enquanto o prazo para impermeabilização, abastecimento de electricidade e de água, paredes exteriores, revestimentos e entre outros é de 5 anos.

2. O Instituto de Habitação afirmou que, ao abrigo da Lei da Habitação Económica, após a conclusão da recepção da habitação económica, efectuada pelo pessoal dos serviços responsáveis pela construção e da entidade fiscalizadora, a comissão de vistoria, convocada pela Direcção dos Serviços de Solos e



(譯本 Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

Construção Urbana, irá, de acordo com o Regime Jurídico da Construção Urbana, a entrar em vigor em Agosto do corrente ano, proceder a uma vistoria para verificar se a obra de construção está em conformidade com o projecto aprovado.

3. A Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana salientou que o procedimento de vistoria dos edifícios residenciais privados é realizado de acordo com o Regulamento Geral da Construção Urbana e a respectiva legislação, de forma a assegurar que o edifício esteja em conformidade com o projecto de obra e os projectos de especialidade, incluindo segurança estrutural, funcionamento normal do sistema de combate ao incêndio, ligação com a rede pública de drenagem, entre outros. Para além disso, de acordo com a Lei n.º 1/2015 (Regime de Qualificações nos Domínios da Construção Urbana e do Urbanismo), em vigor, o técnico, o empresário comercial, a pessoa singular, ou a sociedade comercial responsável pela elaboração de projectos, direcção ou fiscalização de obras assume, no prazo de garantia, as responsabilidades por danos de edifícios e suas instalações causados por deficiências técnicas, bem como as responsabilidades pela sua reparação e pelos danos causados a terceiros.

O Director da DSOP

Lam Wai Hou

24 de Junho de 2022